

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para Gestão Portuária, para o **Sistema Integrado de Gestão e Administração Portuária** denominado **PortoNet**, para a **SCPar Porto de São Francisco do Sul**.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Descrição Geral

O Sistema PortoNet é um Sistema Integrado de Gestão e Administração Portuária, composto por um conjunto de aplicativos que realizam a gestão da Administração do Porto e das operações portuárias, através do tratamento e controle das informações das atividades portuárias e de movimentação de cargas, integração de informações e processos internos e externos, concebido especificamente para Autoridade Portuária e implantado no Porto de São Francisco do Sul.

2.2. Características

O principal componente são os Sistemas Aplicativos de gestão, específicos para a Autoridade Portuária. São eles que realizam o tratamento e registro das informações das atividades portuárias e de movimentação de cargas, fornecendo informações operacionais e gerenciais e facilitando a sua recuperação.

O conjunto dos Sistemas Aplicativos é integrado e modular, ou seja, os sistemas trabalham de forma harmônica entre si, trocando informações e evitando retrabalho, utilizando uma base de dados unificada.

O Sistema não possui limitação de volumes e usuários.

Todas as funcionalidades são gerenciadas através de um aplicativo específico que realiza o controle e gerenciamento de acessos e permissões e vincula as mesmas às funções e aplicativos, que podem ser configurados de acordo com a necessidade e organização do Porto e o perfil dos usuários.

O controle e gerenciamento de acessos e permissões são integrados ao Sistema, de forma a permitir a cada usuário um conjunto de operações possa ser executado, de acordo com o perfil do mesmo, com gerenciamento por módulo ou aplicativo e função, além de permitir o registro de operações efetuadas e a auditoria das mesmas.

A partir da permissão de acesso ao Sistema, fornecida aos usuários ou grupo de usuários em nível de aplicativo e/ou função, os mesmos acessam somente os dados e funcionalidades para os quais o usuário específico seja proprietário, representante ou tenha direito de uso.

O sistema integra diversos membros da comunidade portuária, como Antaq, RFB, Terminais Portuários, Operadores Portuários, Agentes Marítimos, Sindicatos, Órgão Gestor

de Mão de Obra, Transportadores, Triagem, Avisos de Descargas de Trens e outros, e também o site institucional de forma eletrônica.

Sempre que possível, a entrada de dados ocorre na origem da informação, ou seja, nos atores portuários, clientes ou não do Porto ou equipamento de controle e acesso, com vistas a minimizar erros de transcrição e o trabalho interno.

O sistema possui manual on-line com descrição de funções e atributos em todos os módulos operacionais do sistema.

Os aplicativos atualmente disponíveis sofrem, na maioria das vezes, ajustes e adequações em função de necessidades fiscais, legais, econômicas e operacionais, para atendimento às mesmas.

Os aplicativos estão implementados para ambiente web.

2.3. Aplicativos

A descrição dos Aplicativos componentes do Sistema PortoNet encontra-se no item 13 deste documento.

2.4. Infraestrutura de Informática

2.4.1. Arquitetura

A arquitetura utilizada pelo Sistema PortoNet é aberta, implementada em plataforma gráfica, permitindo conectividade com diversas tecnologias.

Os Aplicativos que compõem o Sistema PortoNet utilizam tecnologia Web (internet) com software livre, além de API's e softwares específicos (SDK) para acesso aos equipamentos de controle de acesso e automação operacionais como balanças, catracas, cancelas, fechaduras eletrônicas, leitor de OCR, sensores biométricos, urnas eletrônicas e outros.

Todo novo desenvolvimento deverá ser específico, modular e integrado ao sistema atual, com utilização de software livre, linguagem PHP, Web Server Apache, bem como Browsers nas estações cliente, além de API's e softwares específicos para acesso aos equipamentos de controle de acesso.

2.4.2. Hardware

As principais funções e serviços, e respectivos servidores, para suportar os diversos módulos do Sistema, são:

- autenticação e serviços de rede;
- banco de dados de produção;
- banco de dados de testes (suporte, manutenção e desenvolvimento);
- acesso à Internet (firewall);
- web server Apache (web)

- web server Tomcat (Jasperserver);
- Política de backups;
- Web Service Controle de Acessos;
- Web Service API Recintos
- Web Service Siscomex Exportação;

Para utilização interna do Sistema, estações de trabalho estão distribuídas nos diversos setores do Porto.

Também são utilizados balanças, torniquetes, catracas, cancelas, fechaduras eletrônicas, leitores de OCR, sensores biométricos e urnas eletrônicas, para utilização junto às áreas operacionais do Porto, com aplicações web em funcionamento real time através da rede.

Os equipamentos utilizados atualmente na SCPAR Porto de São Francisco do Sul nas funcionalidades de controle de acesso são:

- Cartões Mifare;
- Leitor/Gravador de Cartão Mifare (MF-CLASSIC);
- Leitor de Digitais (MCA Acesso e MCA Net da DIGICON);
- Leitor de biometria da mão (MorphoWave da IDEMIA);
- Fechaduras eletrônicas (MCAnet da DIGICON);
- Urnas eletrônicas recolhimento cartões;
- Totens;
- Cancelas (WOLPAC TOLL)
- Torniquetes (MCA Acesso da DIGICON)
- Catraca (MCA Acesso da DIGICON)
- Balanças (LÍDER e Toledo)
- OCR (Eagle)

2.4.3. Sistemas Operacionais

Os seguintes Sistemas Operacionais são utilizados nos servidores do Porto:

- Windows Server 2022 Standard, para autenticação de rede, DHCP e DNS;
- Windows Server 2022 Standard, para os servidores de banco de dados (Produção e Testes);
- Linux, para os servidores de acesso a internet, para o servidor de hospedagem da página do Porto e para o servidor de armazenamento de backups.
- Linux, para o Servidor que faz a integração com a API Recintos e o Siscomex Exportação da RFB.
- Windows 11 Pro para as estações da rede interna.

2.4.4. Rede

A rede do Porto é Ethernet com velocidade de Gigabit.
As estações de trabalho internas estão conectadas a esta rede.

2.4.5. Internet

O Porto de São Francisco do Sul está conectado à Internet através de links dedicados.
O Porto de São Francisco do Sul realiza a hospedagem do site no Hostgator e aplicações web em ambiente próprio, através de servidores locais.
Para utilização das aplicações, os browsers Microsoft Edge, o Mozilla Firefox, e o Google Chrome são utilizados tanto interna, quanto externamente.

2.4.6. Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas no desenvolvimento e manutenção do software são:

- Linguagem de programação PHP 7, com jQuery Library, iReport, Jasper e Zend 1 (framework);
- Linguagem de programação C# Sharp para integração com SDKs usados no controle de acesso;
- SDKs (DIGICON e IDEMIA);
- Ferramenta case Power Designer (modelo);
- Web server Apache.
- Linguagem React Native;

Nota: Item 2.4.6 informando que essas ferramentas serão substituídas conforme o cronograma de modernização do Item 4.2.2.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento dos módulos para automação e integração dos equipamentos de Controle de Acesso listados são:

- Digicon MCA;
- Digicon MCAnet;
- Idemia MorphoWave;
- Leitor/Gravador de Cartão Mifare MF-CLASSIC.

2.4.7. Banco de dados

O Banco de dados utilizado é o Microsoft SQL Server 2019 Standard.

Existem dois ambientes com banco de dados:

- Um para testes, incluindo suporte, manutenção e desenvolvimento, e;
- Outro de produção, onde está localizado o banco de dados corporativo utilizado pelo Sistema PortoNet.

2.4.8. Padrões

O Sistema PortoNet está alicerçado em padrões que envolvem rotinas de programação, nomenclatura, controle de acessos, controle de versões, interfaces, dentre outros.

Os diversos Módulos que compõem o Sistema PortoNet utilizam em sua implementação orientação a objetos, reaproveitamento de código, uso de classes e banco de dados relacional SQL Server.

Todas as funções e transações do Sistema estão vinculadas ao gerenciamento de acessos e permissões definido no módulo específico e integrado ao Sistema PortoNet.

De acordo com o usuário em questão, o mesmo poderá consultar e atualizar somente as informações a que for proprietário, de forma que usuários de empresas diferentes somente poderão acessar as informações específicas de sua empresa e a que tiver acesso.

Existem disponíveis diversos objetos padronizados para utilização durante o desenvolvimento e manutenção, bem como são padronizados layout de telas, formulários, botões, funções e ajuda.

As transações que se referem a cadastros possuem padronização das funções de inclusão, alteração e exclusão e as transações que se referem a consultas possuem padronização das funções de visualização HTML, impressão em pdf e geração de dados para planilha em formato xlsx.

As consultas preveem filtros, visualização de listas de resultados e seleção de tupla para visualização detalhada.

3. Benefícios e Ganhos

Objetiva-se obter:

- melhoria na qualidade dos serviços prestados com aumento da satisfação dos clientes internos e externos;
- flexibilização no processo de manutenção corretiva e suporte ao Sistema Informatizado PortoNet, aumentando a eficiência, pela utilização de processos mais dinâmicos e acessíveis.

Face às características do processo, o Porto terá à disposição para contratação volume de serviços e expertise que atenda às suas necessidades, obtendo as respostas esperadas.

Com este modelo, obtém-se:

- conhecimento das rotinas das aplicações para a SCPar Porto de São Francisco do Sul;
- rapidez, com pessoal a disposição, no atendimento da demanda de sistemas portuários;
- flexibilização de equipe própria e externa;
- melhoria na prestação do serviço interno;
- possibilidade de melhoria contínua dos processos implantados.

4. Serviços

Os serviços técnicos em tecnologia da informação para gestão portuária, para o Sistema Integrado de Gestão e Administração Portuária do Porto de São Francisco do Sul denominado PortoNet, compreendem:



4.1. Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema PortoNet

Os serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva em tecnologia da informação para gestão portuária do Sistema PortoNet para o Porto de São Francisco do Sul, onde está instalado, com atendimento remoto ou presencial, em caso de necessidade, nas instalações do Porto de São Francisco do Sul, envolvem:

- a realização, pela contratada, de serviços de suporte técnico nos aplicativos do Sistema PortoNet, na resolução de problemas para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- a execução de testes de funcionamento em ambiente controlado para diagnóstico de problemas e para simulação das situações anormais apontadas e/ou para diagnóstico de erro apresentadas no funcionamento de programas, rotinas e sistemas;
- a realização, pela contratada, de serviços de manutenção corretiva de sistemas, visando à correção e ajustes de todos os problemas apontados no funcionamento de programas, rotinas e sistemas, a partir das situações de erro e anormais verificadas, para o restabelecimento das condições normais de uso e funcionamento dos sistemas aplicativos do Sistema PortoNet;
- a realização, pela contratada, de serviços de suporte a usuários do Porto de São Francisco do Sul, na utilização dos sistemas aplicativos que compõem o Sistema PortoNet;
- manutenção preventiva, customização, desenvolvimento e integração de sistemas, incluindo serviços de documentação, treinamento, consultoria, instalação, implantação e acompanhamento no uso, para atualização, adequação da infraestrutura e complementação do Sistema PortoNet para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- o acompanhamento aos usuários no uso dos sistemas e esclarecimentos e eliminação de dúvidas sobre o funcionamento do software, assegurando a correta utilização do mesmo e fornecendo segurança ao pessoal para a fixação dos procedimentos operacionais;
- a execução de atividades de análise de erros, dados, análise de processos, análise de sistemas, correção e ajuste de especificações, projeto e programação de computadores, instalação de sistemas e programas, documentação, treinamento e acompanhamento de usuários, dentre outras, para o restabelecimento das condições normais de uso e funcionamento dos mesmos.
- atualização da plataforma tecnológica Zend Framework 1 para frameworks modernos (Laravel/Symfony) no prazo de 240 dias com a adaptação e atualização de todos os módulos do Sistema PortoNet para a versão atualizada de sistemas, ferramentas de desenvolvimento, banco de dados e ambiente de execução, a critério da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- atualização da versão do PHP 7 para a versão PHP 8.2 ou superior no prazo de 240 dias, ocorrendo em paralelo à utilização do sistema, módulo a módulo, através de dois ambientes simultâneos de utilização;

4.1.1. Gerenciamento dos Serviços

O gerenciamento dos serviços será realizado pelo Responsável da contratada, especialmente designado para este fim, que desempenha as funções de supervisão e coordenação de todas as fases dos serviços, bem como da equipe técnica alocada.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul também nomeará um fiscal para responder pelo andamento dos serviços por parte da mesma, com apoio da sua respectiva equipe interna. As atividades de acompanhamento e controle dos serviços serão realizadas através de reuniões rotineiras, quinzenais ou mensais, de acordo com a necessidade, e com a participação de ambos os representantes e respectivas equipes, bem como demais envolvidos.

Desta forma, a SCPAR Porto de São Francisco do Sul poderá realinhar, em conjunto com a contratada, eventuais necessidades surgidas durante a execução dos serviços.

A ordem e a prioridade de execução dos serviços, a aderência à política da administração e a conveniência de execução, serão definidas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. A contratada deverá manter o registro de todas as solicitações, com no mínimo as seguintes informações, para gestão dos serviços, controle e acompanhamento:

- Identificação (projeto/aplicativo/módulo/função);
- Data e hora de registro;
- Solicitante;
- Recursos estimados;
- Prazo;
- Autorizante;
- Data e hora de autorização;
- Início e término de execução/atendimento;
- Profissionais responsáveis;
- Solução adotada;
- Outras informações pertinentes.

A partir destas informações serão gerados relatórios dos serviços executados no período, serviços em andamento, solicitações em aberto e atendidas.

4.1.2. Execução dos Serviços

O início dos serviços será formalizado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul de acordo com as necessidades da mesma.

A execução compreende a prestação dos serviços de suporte técnico e, manutenção corretiva do Sistema PortoNet, pela contratada, de acordo com as seguintes tarefas/condições:

- repasse à contratada os objetivos, regras e metodologias adotadas na SCPAR Porto de São Francisco do Sul;

- os serviços serão solicitados pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul de acordo com as necessidades da mesma;
 - alocação da equipe pela contratada, de acordo com a demanda;
 - a ordem e a prioridade de execução dos serviços, a aderência à política da administração e a conveniência de execução, serão definidas pela gerência de TI da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
 - o desenvolvimento dos serviços nos sistemas informatizados, a partir de solicitações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul ou da própria contratada, devem ser baseados em necessidades e problemas levantados junto aos usuários, aplicando-se, após a implementação e correção, os testes necessários à garantia da qualidade e conformidade com as especificações;
 - sempre que solicitado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul serviços de suporte técnico e de manutenção corretiva, seja de forma verbal ou por escrito, a contratada deverá realizar a análise prévia da mesma, para estimativa do prazo e recursos necessários para execução;
 - deverão ser negociados previamente entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a contratada os prazos e recursos necessários para o desenvolvimento dos serviços e atendimento das demandas, os quais deverão ter a anuência da SCPAR Porto de São Francisco do Sul para execução;
 - o desenvolvimento dos trabalhos, pela contratada, deverá seguir as normas e padrões da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
 - a solução dos problemas será sempre executada em conjunto com a gerência do setor de informática da SCPAR Porto de São Francisco do Sul visando o total domínio do conhecimento da solução empregada;
 - o serviço poderá ser executado, a critério da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, remotamente, sendo, neste caso, de responsabilidade da contratada toda a infraestrutura necessária, como instalações e ambiente computacional;
 - manutenção de plantão (telefone celular) para períodos noturnos, feriados e finais de semana, para atendimento imediato;
 - O atendimento inicial e o encaminhamento das solicitações de suporte e manutenção deverão ocorrer em um prazo máximo de 1 horas, contados a partir da solicitação feita pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Nos casos de impossibilidade técnica, novo prazo poderá ser acordado, com a anuência da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.
- A prestação dos serviços pela contratada envolve as seguintes tarefas e atividades:

- suporte ao uso dos sistemas aplicativos do Sistema PortoNet implantados na SCPAR Porto de São Francisco do Sul e esclarecimentos sobre o funcionamento do software, assegurando a correta utilização dos mesmos pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul e seus usuários;
- suporte técnico nos aplicativos do Sistema PortoNet implantados na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, tanto na utilização quanto na resolução de problemas;

- realização, pela contratada, dos serviços de suporte e manutenção corretiva de sistemas de acordo com a infraestrutura de informática descrita;
- os serviços envolvem as atividades de análise de erros e dados, testes, configuração, instalação de software, acompanhamento ao uso, manutenção para ajustes, suporte ao uso, análise de sistemas, programação de computadores, administração de banco de dados e suporte técnico nas tecnologias envolvidas;
- testes em ambiente controlado para diagnóstico de problemas e simulação de situações anormais apontadas e/ou de erro apresentados;
- manutenção corretiva de sistemas, visando à correção, alteração e ajustes de todos os problemas apontados no funcionamento de programas, rotinas e sistemas aplicativos do Sistema PortoNet implantados, para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, de forma corretiva, para o restabelecimento das condições normais de uso e funcionamento dos mesmos;
- suporte técnico e manutenção corretiva de banco de dados, visando à correção e ajustes no desempenho do banco de dados corporativo da instituição, utilizado pelos sistemas aplicativos do Sistema PortoNet implantados na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, para uso pela mesma;
- suporte e transferência de conhecimento nas ferramentas de desenvolvimento utilizadas na SCPAR Porto de São Francisco do Sul para os sistemas aplicativos do Sistema PortoNet implantados.
- sempre, a partir de uma solicitação de serviços, de manutenção preventiva, de atualização de plataforma ou ferramentas (exemplo: Zend Framework 1 para (Laravel ou Symfony, update da versão do PHP 8.2 ou superior), de treinamento ou de desenvolvimento de sistemas, seja ela verbal ou por escrito, a contratada deverá realizar uma análise prévia da mesma, com vistas a estimar o prazo e recursos necessários para execução;
- A contratada deverá executar a manutenção preventiva de atualização de plataforma Zend Framework 1 para (Laravel ou Symfony) e deverá realizar uma análise prévia da mesma, com vistas a estimar o prazo e recursos necessários para execução;
- A contratada deverá executar a manutenção preventiva de atualização da ferramenta PHP para versão do PHP 8.2 ou superior) e deverá realizar uma análise prévia da mesma, com vistas a estimar o prazo e recursos necessários para execução;
- deverão ser negociados previamente entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a contratada os prazos e recursos necessários para o desenvolvimento dos serviços e atendimento das demandas, os quais deverão ter a anuência da SCPAR Porto de São Francisco do Sul para execução;

4.1.3. Local de execução dos Serviços

Os serviços poderão ser executados, a critério da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, nas dependências da contratada, desde que haja soluções remotas para a execução dos

serviços, sendo, neste caso, de responsabilidade da contratada toda a infraestrutura necessária, como instalações e ambiente computacional.

As atividades específicas de levantamento de dados e informações, treinamento, implantação e acompanhamento no uso do sistema serão executadas de acordo a necessidade, nas dependências do Porto, no município de São Francisco do Sul, incluindo as áreas administrativas e operacionais do Porto, durante o horário de trabalho administrativo, de acordo com a demanda de serviços.

A critério da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, de acordo com a demanda dos serviços de suporte, levantamento e análise de requisitos ou manutenção poderá ser solicitada a presença em tempo integral, em jornada 8/4 de um analista/desenvolvedor nas dependências do porto.

4.1.4. Recebimento do Objeto

Executados os serviços e estando de acordo com o previsto no edital de licitação, na proposta, nas cláusulas contratuais e, ainda, observada a legislação em vigor, os mesmos serão recebidos pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, juntamente com toda documentação, especificações, programas fontes e demais artefatos resultantes dos serviços prestados, mediante atestado/aceite do responsável.

Além de comprovar a realização dos serviços, o repasse da documentação e artefatos visa à independência em relação ao fornecedor, permitindo não sofrer solução de continuidade na prestação de serviços quando de uma eventual troca de fornecedor.

Mensalmente, deverá ser elaborado um relatório com quantitativos, das atividades executadas e solicitações atendidas, para conferência da fatura de serviços e comprovação dos serviços realizados e valores cobrados.

4.1.5. Fiscalização

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, através da Gerência de Tecnologia da Informação exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto desta licitação.

Para todos os efeitos, a fiscalização poderá ser realizada individualmente por um servidor designado, ou conjuntamente com profissionais designados do Porto.

A Fiscalização poderá definir e aceitar serviços, receber e expedir todas as comunicações oriundas dos serviços, bem como centralizar o relacionamento comercial com a contratada.

4.1.6. Volume de Serviços

O volume previsto de serviços é estimado em 2.000 solicitações ao ano, conforme dados estatísticos do contrato atual e não se limitando a este quantitativo. Ele se refere às solicitações de suporte e manutenção corretiva para os sistemas aplicativos do Sistema PortoNet implantados na SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

Estima-se que o volume de solicitações seja distribuído, mensalmente, de acordo com a demanda do serviço e, com isso, poderá apresentar quantitativos variáveis e haver concentração de mais solicitações em determinado período.

4.1.7. Prazo de Execução

O Prazo para execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão portuária, para o Sistema Integrado de Gestão e Administração Portuária do Porto de São Francisco do Sul denominado PortoNet, para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, é de 12 (doze) meses, a partir da formalização da autorização para início dos serviços fornecida pelo Porto, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do que dispõe o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e legislação pertinente.

4.2. Manutenção Evolutiva e novos desenvolvimentos em Gestão Portuária

Os serviços de manutenção evolutiva e novos desenvolvimentos em gestão portuária do Sistema PortoNet para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, onde está instalado, envolvem:

- manutenção evolutiva, customização, desenvolvimento e integração de sistemas, incluindo serviços de documentação, treinamento, consultoria, instalação, implantação e acompanhamento no uso, para atualização, adequação e complementação do Sistema PortoNet para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- novos desenvolvimentos, prototipagem, desenvolvimento e integração de sistemas, incluindo serviços de documentação, treinamento, consultoria, instalação, implantação e acompanhamento no uso, para atualização, adequação e complementação do Sistema PortoNet para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- a execução de melhorias em programas, rotinas e aplicativos do Sistema PortoNet, a partir de situações não previstas ou não mais utilizadas, ou com desempenho anormais, com o objetivo de manter as condições ideais de uso e funcionamento dos mesmos;
- o atendimento de demandas originadas por mudança em rotinas e processos utilizados, bem como legislação, relacionadas à gestão portuária e as funções de autoridade portuária, incluindo às regras do International Ship and Port Security - ISPS Code (Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias) e aos Atos Declaratórios e Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil – RFB;
- o atendimento de demandas originadas pela evolução natural das rotinas e processos, agregação de novas funcionalidades, novos processos, métodos operacionais e tecnologias;
- os serviços de análise de negócio, revisão de processos, consultoria em gestão portuária e análise e programação de sistemas necessários à adequação do Sistema PortoNet e suas especificações, para atendimento de demandas de manutenção evolutiva;

- as atividades de levantamento de dados, especificação de requisitos, projeto lógico, projeto físico, construção, documentação, testes, treinamento e implantação;
- a realização, pela contratada, de serviços de desenvolvimento de sistemas para integração do Sistema PortoNet a outros sistemas.
- capacitação das áreas atendidas pelo Sistema PortoNet para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul no seu uso;
- treinamento de usuários na utilização dos sistemas aplicativos do Sistema PortoNet mantidos, atualizados ou desenvolvidos, visando a perfeita utilização do Sistema PortoNet, de modo a obter os resultados esperados, devendo ser realizado preferencialmente para grupos por área de atuação, com perfil de uso semelhante;
- a realização do treinamento nas instalações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul ou indicadas por este, composto de treinamento teórico nos modelos lógicos, e treinamento prático nos sistemas, e o plano de treinamento, incluindo cronograma e períodos de treinamento, podendo ser presencial ou online definidos pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- a preparação, pela contratada, do material didático e de apoio a ser utilizado nos treinamentos;

4.2.1. Gerenciamento dos Serviços

O gerenciamento dos serviços de manutenção evolutiva e novos desenvolvimentos será realizado pelo responsável técnico da contratada, especialmente designado para este fim, que desempenha as funções de supervisão e coordenação de todas as fases dos serviços, bem como da equipe técnica alocada.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul também nomeará um representante para responder pelo andamento dos serviços por parte da mesma, com apoio da sua respectiva equipe interna.

As atividades de acompanhamento e controle dos serviços serão realizadas através de reuniões rotineiras, quinzenais ou mensais, de acordo com a necessidade, e com a participação de ambos os representantes e respectivas equipes, bem como demais envolvidos.

Desta forma, a SCPAR Porto de São Francisco do Sul poderá alinhar, em conjunto com a contratada, eventuais necessidades surgidas durante a execução dos serviços.

A ordem e a prioridade de execução dos serviços, a aderência à política da administração e a conveniência de execução, serão definidas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. A contratada deverá manter o registro de todas as solicitações, com no mínimo as seguintes informações para gestão dos serviços, controle e acompanhamento:

- Identificação (projeto/aplicativo/módulo/função);
- Data e hora de registro;
- Solicitante;
- Recursos estimados;
- Tempo em horas previsto a ser utilizado;

- Prazo;
- Autorizante;
- Data e hora de autorização;
- Início e término de execução/atendimento;
- Profissionais responsáveis;
- Solução adotada;
- Outras informações pertinentes.

A partir destas informações serão gerados relatórios dos serviços executados no período, serviços em andamento, solicitações em aberto e atendidas.

4.2.2. Execução dos Serviços

O início dos serviços será formalizado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul de acordo com as necessidades da mesma, mediante o recebimento das demandas via ferramenta de chamados GLPI mantida pela Contratante.

A execução compreende a prestação dos serviços manutenção evolutiva, manutenção preventiva, desenvolvimento do Sistema PortoNet, treinamento de uso do Sistema PortoNet, e atualização da plataforma tecnológica e ferramentas, pela contratada, de acordo com as seguintes tarefas/condições:

- repasse à contratada os objetivos, regras e metodologias adotadas na SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- o volume de serviços visa o atendimento de demandas originadas pela evolução natural das rotinas e processos, agregação de novas funcionalidades, novos processos, métodos operacionais, tecnologias e mudanças de legislação;
- os serviços serão solicitados pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul de acordo com as necessidades da mesma;
- de acordo com a demanda registrada e as prioridades da administração, serão dimensionados para execução os volumes de serviços mês a mês, garantido o quantitativo mínimo, sendo definidos pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, as demandas a serem desenvolvidas;
- alocação da equipe pela contratada, de acordo com a demanda;
- a ordem e a prioridade de execução dos serviços, a aderência à política da administração e a conveniência de execução, serão definidas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- serviços de desenvolvimento que demandem média e alta complexidade, deverão ser executados através do padrão PMI;
- o desenvolvimento dos serviços nos sistemas informatizados, a partir de solicitações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul ou da própria contratada, devem ser baseados em necessidades levantadas junto aos usuários, aplicando-se, após sua

implementação, os testes necessários à garantia da qualidade e conformidade com as especificações;

- o Sistema PortoNet deve se manter integrado aos sistemas aplicativos adequados, customizados, desenvolvidos ou complementados, bem como às alterações realizadas nos demais sistemas componentes do Sistema PortoNet, na plataforma tecnológica, bem como aos sistemas de automação, acessos, ISPS-Code, RFB e outros já desenvolvidos;
- todos os sistemas aplicativos do Sistema PortoNet deverão permanecer funcionando durante a execução dos serviços, independentemente da ordem de execução, paralelismo de atividades e tarefas;
- o desenvolvimento dos trabalhos, pela contratada, deverá seguir as normas e padrões da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- novos módulos e/ou funções desenvolvidos deverão utilizar as ferramentas descritas na infraestrutura de informática, salvo orientação expressa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- todas as atividades e serviços deverão ser desenvolvidos com o acompanhamento do pessoal próprio da SCPAR Porto de São Francisco do Sul que poderá ser realizado pelo Gerente designado, técnicos e/ou usuários finais e gerentes, visando o total domínio da solução empregada;
- manutenção, adequação, atualização, ajustes e desenvolvimento do Sistema PortoNet deverão ser executados com pleno cumprimento da legislação, em especial às da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, Agência Nacional de Transporte Aquaviários – Antaq, RFB e legislação pertinente, incluindo-se a estadual, para a operação portuária e aduaneira.

A prestação dos serviços pela contratada envolve as seguintes tarefas e atividades:

- os serviços de manutenção evolutiva, atualização e desenvolvimento do Sistema PortoNet envolvem as atividades de levantamento de dados, consultoria em gestão portuária, análise de negócio, revisão de procedimentos e regras, análise de sistemas, projeto lógico, projeto físico, especificação, construção, programação de sistemas, documentação, testes, treinamento, instalação e configuração e implantação de sistemas, incluindo manutenção preventiva;
- realização, pela contratada, dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de acordo com a infraestrutura de informática e ferramentas descritas, com vistas à manutenção, atualização e desenvolvimento do Sistema PortoNet e/ou integração do mesmo a outros sistemas;
- a manutenção e atualização devem ocorrer a partir da revisão das especificações correntes dos sistemas aplicativos que compõem o Sistema PortoNet, respectivos processos e regras de negócio, com a adequação do funcionamento dos atuais módulos e o desenvolvimento de novos sistemas mantendo-se seu funcionamento integrado;
- treinamento de usuários na utilização dos sistemas aplicativos do Sistema Porto Net mantidos, atualizados ou desenvolvidos;

- adaptação de todos os módulos do Sistema PortoNet para a versão corrente mais atualizada das ferramentas de desenvolvimento e ambiente computacional onde está instalado, de acordo com a conveniência da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- repasse para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul dos produtos e artefatos resultantes da execução dos serviços e contrato, incluindo evolução tecnológica de ambiente e sistemas.

4.2.3. Indicação de Responsável Técnico

A contratada deverá indicar um responsável técnico, que será incumbido de gerenciar o registro de todas as solicitações, assegurando, no mínimo, a coleta, organização e manutenção das informações necessárias à adequada gestão dos serviços, bem como ao efetivo controle e acompanhamento das demandas.

O profissional designado deverá comprovar experiência de no mínimo 5 anos em gestão de projetos em ambientes críticos situados em recintos alfandegados e no setor portuário, bem como possuir histórico de execução de projetos alinhados à Resolução nº 53 do CONPORTOS. Deverá, ainda, demonstrar conhecimentos em gerenciamento de demandas de desenvolvimento web e experiência comprovada em processos de interoperabilidade de sistemas com órgãos regulatórios, tais como a integração por meio da API Recintos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao SISCOMEX.

4.2.4 Local de execução dos Serviços

Os serviços poderão ser executados, a critério da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, nas dependências da contratada, desde que haja soluções remotas para a execução dos serviços, sendo, neste caso, de responsabilidade da contratada toda a infraestrutura necessária, como instalações e ambiente computacional.

As atividades específicas de levantamento de dados e informações, treinamento, implantação e acompanhamento no uso serão executadas, **de acordo com a necessidade**, nas dependências da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no município de São Francisco do Sul, incluindo as áreas administrativas e operacionais do Porto, durante o horário de trabalho administrativo, de acordo com a demanda de serviços.

4.2.5 Recebimento do Objeto

Executados os serviços e estando de acordo com o previsto no edital de licitação, na proposta, nas cláusulas contratuais e, ainda, observada a legislação em vigor, os mesmos serão recebidos pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, juntamente com toda

documentação, especificações, programas fontes e demais artefatos resultantes dos serviços prestados, mediante atestado/aceite do responsável.

Além de comprovar a realização dos serviços, o repasse da documentação e artefatos visa à independência em relação ao fornecedor, permitindo não sofrer solução de continuidade na prestação de serviços quando de uma eventual troca de fornecedor.

Mensalmente, deverá ser elaborado um relatório com quantitativos, as atividades executadas e solicitações atendidas, para conferência da fatura de serviços e comprovação dos serviços realizados e valores cobrados.

4.2.6. Fiscalização

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, através da Gerência de Tecnologia da Informação exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto desta licitação.

Para todos os efeitos, a fiscalização poderá ser realizada individualmente por um servidor designado, ou conjuntamente com profissionais designados do Porto.

A Fiscalização poderá definir e aceitar serviços, receber e expedir todas as comunicações oriundas dos serviços, bem como centralizar o relacionamento comercial com a contratada.

4.2.7. Volume de Serviços

A referência de capacidade de volume previsto de serviços é estimado, no máximo, em 1.250 (hum mil, duzentos e cinquenta) pontos de função/ano.

O volume anual estimado de pontos de função para execução dos serviços de manutenção evolutiva em gestão portuária, de forma a não represar demandas, atualizar as ferramentas de desenvolvimento, manter margem de recursos necessária, está previsto com flexibilização de execução para atender às diversas necessidades, de acordo com o julgamento de necessidade e conveniência de atendimento pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, adequando-se os volumes e ritmo aos momentos e planos da administração.

Estima-se que este valor de referência seja distribuído, mensalmente, de acordo com a demanda do serviço e, com isso, poderá apresentar quantitativos variáveis e haver concentração de pontos de função em determinado período, respeitando a mediana mensal de 50 (cinquenta) PF e o limite máximo anual acima mencionado.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul pagará somente pela quantidade de PF(pontos de função) efetivamente utilizadas e autorizadas.

4.2.8. Prazo de Execução

O Prazo para execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão portuária, para o Sistema Integrado de Gestão e Administração Portuária do Porto de São Francisco do Sul denominado PortoNet, para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, em quantidade anual de até 1.250 (hum mil, duzentos e cinquenta) é de 12 (doze)

meses, a partir da formalização da autorização para início dos serviços fornecida pelo Porto, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do que dispõe o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e legislação pertinente.

4.3. Atividades

De acordo com a demanda a ser realizada, deverão ser corrigidas, adequadas, revisadas e complementadas as especificações do sistema, respectivos processos e regras de negócio e atualizadas as funções do sistema, devendo ser seguida a sequência de trabalho, conforme necessidade:

- levantamento de dados e informações;
- análise de dados e informações;
- consultoria em gestão portuária;
- análise de negócio e revisão de procedimentos e regras de negócio;
- análise de sistemas e programação de sistemas, com especificação e implementação dos mesmos;
- testes;
- aprovação;
- documentação;
- instalação, com definição e geração das tabelas do banco de dados, organização de fontes, bibliotecas e helps, geração de executáveis específicos para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e instalação do sistema nos equipamentos da plataforma tecnológica específica;
- configuração;
- treinamento;
- implantação;
- acompanhamento no uso.

4.4. Artefatos

Para o desenvolvimento dos serviços e execução das atividades, será definido entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Contratada, o nível de documentação exigido e os artefatos resultantes dos mesmos, que podem envolver projeto de banco de dados, através do modelo de dados, com a representação de todos os quesitos relativos ao mesmo, relação das entidades, atributos e relacionamentos e dicionário de dados;

- especificação de componentes de software;

- componentes e códigos-fonte criados ou alterados, incluindo sub-rotinas e scripts de carga;
- descrição das alterações de programas e módulos;
- manual do usuário final acessível de forma on-line;
- termo de aceite, com o termo de homologação da correção, ajuste, manutenção ou desenvolvimento;
- demais documentações existentes atualizadas.

4.5. Padrão PMI

Para os serviços que se enquadrarem à utilização do padrão PMI, após a realização da estimativa inicial de prazo e recursos e devidamente autorizados para execução, os mesmos deverão ser planejados, orçados e geridos através do referido padrão.

Os serviços deverão ser planejados com todas as atividades necessárias para sua completa execução e obtenção dos resultados e produtos previstos.

O planejamento e gerenciamento dos serviços deverá gerar, desde seu início até o encerramento, pelo menos os seguintes artefatos:

- Termo de Abertura (Project Charter);
- Declaração de Escopo (Scope Statement);
- Estrutura Analítica do Projeto – EAP (WBS - Work Breakdown Structure);
- Cronograma detalhado, compatível com o MS-Project;
- Controle de Mudanças;
- Termo de Encerramento.

5. Infraestrutura de Informática

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul providenciará a infraestrutura de informática, composta do ambiente computacional, incluindo servidores, licenças de softwares, meios de comunicação, bancos de dados e demais ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos serviços para o Sistema PortoNet.

Os equipamentos individuais para desenvolvimento dos serviços pelos profissionais da contratada, quando executados nas dependências da SCPAR Porto de São Francisco do Sul como estações de trabalho, compostas de desktops e notebooks, e instalações, são de responsabilidade da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

No caso dos serviços serem executados fora das instalações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, a critério desta, toda a infraestrutura necessária, como instalações e ambiente de informática, incluindo licenças de softwares e meios de comunicação necessários à execução dos serviços, deverá ser providenciada pela contratada.

6. Metodologia de Mensuração de Resultados (Análise de Ponto de Função)

6.1. Definição da Métrica

Os serviços de Manutenção Evolutiva e Novos Desenvolvimentos serão mensurados e remunerados com base na unidade de medida Ponto de Função (PF), seguindo a contagem de pontos de função conforme o Manual de Práticas de Contagem (CPM) vigente do IFPUG (International Function Point Users Group).

6.2. Aplicação da Métrica

- Desenvolvimentos Novos: Medição do tamanho funcional das novas funcionalidades entregues e homologadas.
- Manutenção Evolutiva: Medição das funções alteradas, incluídas ou excluídas em sistemas existentes.
- Serviços Não Mensuráveis por PF: Atividades como suporte técnico, reuniões, documentação de infraestrutura ou suporte à sustentação (que não resultem em alteração funcional) continuarão sendo remuneradas por valor fixo mensal, conforme itens.

6.3. Processo de Contagem

1. Estimativa Inicial: A Contratada apresentará a estimativa na PF após o levantamento de requisitos.
2. Validação (Check): A Gerência de TI da SCPAR valida a contagem apresentada pela Contratada.
3. Contagem Definitiva: Realizada após a homologação do sistema, baseando-se na documentação "as-built" e nos artefatos gerados.

6.4. Índice de Produtividade (H/PF)

Para fins de conversão e planejamento de capacidade da equipe alocada, será adotado um Índice de Produtividade (UST/PF) médio de mercado, garantindo que as 5.000 UST anuais previstas se traduzam em uma entrega mínima de funcionalidades.

A contratação será remunerada pela métrica UST - Unidade de Serviço Técnico, que será usada para estabelecer o tamanho de cada entrega efetuada.

6.5 Tabela de Valoração Funcional (APF) por Tipo de Serviço

Esta tabela consolida como cada atividade do TR deve ser mensurada, separando o que é **entrega de produto (variável por PF)** do que é **disponibilidade de serviço (fixo mensal)**.

Tipo de Serviço	Base de Contagem (IFPUG/SISP)	Valoração Funcional Sugerida	Justificativa Técnica
Novos Desenvolvimentos	Variável (PF)	100% do PF apurado	Remuneração por resultado funcional entregue e homologado.
Manutenção Evolutiva	Variável (PF)	100% do PF alterado	Mede-se o impacto (inclusão, alteração ou exclusão) em funções existentes.
Manutenção Preventiva	Inclusa no Fixo	0 PF	Atualizações tecnológicas (PHP/SQL Server) sem novas regras de negócio (PF de Configuração).
Manutenção Corretiva	Inclusa no Fixo	0 PF	Defeitos de codificação são ônus da contratada ou cobertos pela sustentação mensal.
Sobreaviso 24x7 / Suporte	Fixo Mensal	Não se aplica	Remuneração pela disponibilidade da equipe e suporte operacional remoto/presencial.
Documentação/Artefatos	Variável (PF)	Incluso no PF	Manuais e diagramas são requisitos intrínsecos à entrega funcional (As-Built).

6.6 Detalhamento das Funções por Complexidade

Para que a Gerência de TI possa validar as estimativas da Contratada (conforme item 4.1.2 desse TR), utiliza-se a analogia da matriz de complexidade do IFPUG, no que couber. Abaixo, demonstro os pontos médios por função para o ecossistema **PHP/SQL Server** do PortoNet:

Função	complexidade	margem min (PF)	margem max (PF)
--------	--------------	-----------------	-----------------

• Funções de Dados (Armazenamento) • Arquivo Lógico Interno (ALIE): Tabelas mantidas pelo PortoNet (ex: Cadastro de Berços, Movimentação de Carga).	Baixa	0,25	2
	Média	2	5
	Alta	5	10
• Funções de Dados (Armazenamento) • Arquivo de Interface Externa (AIE): Dados lidos de outros sistemas (ex: Integração ANTAQ ou SISCOMEX).	Baixa	0,25	2
	Média	2	5
	Alta	5	7
• Funções de Transação (Operação) • Entrada Externa (EE): Telas de cadastro, como "Agendamento de Veículos".	Baixa	0,25	1
	Média	2	3
	Alta	3	4
• Funções de Transação (Operação) • Saída Externa (SE): Relatórios complexos com cálculos, como "Faturamento Portuário".	Baixa	0,25	2
	Média	2	5
	Alta	5	7
• Funções de Transação (Operação) • Consulta Externa (CE): Consultas simples sem cálculos,	Baixa	0,25	1
	Média	2	3

como "Consulta LineUp" ou "Navios Esperados".	Alta	3	4
---	------	---	---

6.7. Equipe Técnica sugerida

Na contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de software, é fundamental estruturar uma equipe qualificada para garantir o sucesso do projeto, sugerindo-se a alocação de perfis complementares.

De acordo com o escopo do objeto contratual sugere-se os serviços desenvolvidos por gerente de projetos, analista de sistemas, desenvolvedores (front-end, back-end ou full-stack), analista de suporte e administrador de banco de dados.

6.8 Conhecimento das Necessidades

Comprovação de visita técnica realizada na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, através de Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Tecnologia da Informação, indicando que tomou pleno conhecimento das necessidades, requerimentos dos serviços, plano de trabalho, condições de prestação dos serviços, instalações, conhecimento do local e de todas as informações de natureza técnica, suficientes e necessárias a sua participação no processo e para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.1. Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva

O preço para Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva deverá conter o preço unitário mensal e o total anual para execução dos serviços, em algarismos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas com obrigações sociais, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outras relativas à prestação dos serviços pertinentes ao objeto licitado.

Item	Unidade	Quantidade meses	Preço Mensal	Preço Total
1. Suporte Técnico (sobrevisto 24x7) e Manutenção Corretiva e Preventiva	Mês	12	xxxxxx	xxxxxxxxx

Preço Total anual para os serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva: **R\$ xxxxx,xxx (xx).**

Nota: Os valores tomaram como base a tabela com valores em contratos vigentes da SCPAR Porto de São Francisco do Sul no documento de Justificativa de preço para mensurar a remuneração de profissionais.

8.2. Manutenção Evolutiva e novos desenvolvimentos em Gestão Portuária.

O preço deverá conter o preço unitário e o total para execução dos serviços, em algarismos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas com obrigações sociais, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outras relativas à prestação dos serviços pertinentes ao objeto licitado.

Tendo em vista a especificidade da métrica definida neste objeto, convencionou-se pela prática operacional do contrato anterior que a equivalência entre “01 (uma) UST” e “01 (uma) hora de serviço” e a equivalência entre “4 (quatro) UST e 01 (um) Ponto de Função (PF)”.

Item	Unidade	Quantidade PF máxima	Preço Unitário PF	Preço Total (R\$)
Manutenção Evolutiva novos desenvolvimentos em Gestão Portuária	PF	1250		
Funções de Dados (Armazenamento) Arquivo Lógico Interno (ALIE): Tabelas mantidas pelo PortoNet (ex: Cadastro de Berços, Movimentação de Carga). - Baixa Complexidade: 2 PF - Média Complexidade: 5 PF - Alta Complexidade: 10 PF	PF	208		
Funções de Dados (Armazenamento) Arquivo de Interface Externa (AIE): Dados lidos de outros sistemas (ex: Integração ANTAQ ou SISCOMEX). - Baixa Complexidade: 2 PF - Média Complexidade: 5 PF - Alta Complexidade: 7 PF	PF	208		
Funções de Transação (Operação) Entrada Externa (EE): Telas de cadastro, como "Agendamento de Veículos". - Baixa Complexidade: 1 PF - Média Complexidade: 3 PF - Alta Complexidade: 4 PF	PF	208		

Funções de Transação (Operação) Saída Externa (SE): Relatórios complexos com cálculos, como "Faturamento Portuário". ○ Baixa Complexidade: 2 PF ○ Média Complexidade: 5 PF ○ Alta Complexidade: 7 PF	PF	313		
Funções de Transação (Operação) Consulta Externa (CE): Consultas simples sem cálculos, como "Consulta LineUp" ou "Navios Esperados". ○ Baixa Complexidade: 1 PF ○ Média Complexidade: 3 PF ○ Alta Complexidade: 4 PF	PF	313		

Preço Máximo Total anual para os serviços de Manutenção Evolutiva em Gestão Portuária: **R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xx).**

Nota: O quantitativo dos pontos de função de cada item poderão ser alterados respeitando o quantitativo máximo de ponto de função do contrato.

8.3. Proposta de preço

O preço total geral anual deverá conter o valor total para execução dos serviços, em algarismos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas com obrigações sociais, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outras relativas à prestação dos serviços pertinentes ao objeto licitado.

Item	Mensal	Preço Total
1. Suporte Técnico (sobrevisto 24x7) e Manutenção Corretiva/Preventiva	R\$	R\$
2. Manutenção Evolutiva novos desenvolvimentos em Gestão Portuária	R\$	R\$
Preço Máximo Total Geral Anual	R\$	R\$

Preço Máximo Total Geral anual para os serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e para os serviços de Manutenção Evolutiva em Gestão Portuária: **R\$ XXXXXXXXXXXX (xx).**

9. Garantias

A contratada deverá garantir os serviços objeto desta licitação, pelo período mínimo de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento dos serviços. Para tanto, a SCPAR Porto de São Francisco do Sul se compromete em não executar qualquer atualização ou modificação nos produtos entregues, sem o prévio conhecimento da contratada.

A Garantia sobre os serviços executados envolve a execução de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para ajustes e correção de situações anormais, e poderão ser solicitados de acordo com a necessidade.

O suporte técnico e manutenção corretiva inclusos no período de garantia visam corrigir falhas no software decorrentes dos serviços prestados, causadas por erros de especificação, codificação e/ou implementação, com objetivo de deixá-los nas mesmas condições operacionais projetadas, sem qualquer ônus para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

A contratada deverá garantir, também, manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venha a ter conhecimento, em função dos serviços que vier a prestar, bem como a preservação de dados e informações.

12. Informações e Esclarecimentos

As informações e esclarecimentos de natureza técnica poderão ser obtidas junto a SCPAR Porto de São Francisco do Sul através de visita técnica, a qual deverá ser agendada até 8 dias antes da abertura da licitação, é realizada formalmente junto à Gerência de Tecnologia da Informação, através do e-mail licitacao@portofs.com.br e o agendamento será feito de acordo com a disponibilidade da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

As visitas técnicas serão realizadas até 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para a entrega das propostas, na Av. Engº Leite Ribeiro, 782 – Centro, São Francisco do Sul – SC.

Poderão participar da visita técnica de profissionais devidamente identificados como representantes da Proponente, devendo constar na solicitação da visita técnica o nome completo e documento de identidade dos mesmos.

Serão mostrados o local de prestação dos serviços, instalações, equipamentos e infraestrutura, e fornecidas informações pertinentes, bem como eliminadas as dúvidas sobre as necessidades, requerimentos dos serviços, plano de trabalho, condições de prestação dos serviços, sistemas a serem mantidos e trabalhos a serem desenvolvidos, além de outras informações de natureza técnica.

Estas informações devem ser suficientes e necessárias para confecção de sua proposta e participação no processo, e para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Em nenhuma hipótese a Licitante poderá alegar, posteriormente, a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do contrato, desconhecimento dos locais, do ambiente e eventuais dificuldades ou outras informações de natureza técnica para confeccionar sua proposta, não sendo admitidas reclamações posteriores, sobre eventuais omissões.

Os atestados de realização de visita técnica serão assinados pelo representante da SCPAR Porto de São Francisco do Sul e entregues aos participantes após a realização da mesma.

O esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes de caráter técnico ou legal só poderão ser prestados mediante solicitação por escrito à Gerência de Tecnologia da Informação de acordo com legislação, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data marcada para a entrega dos envelopes, conforme Art. 28 do Regulamento de Licitações e Contratos.

13. Descrição dos Módulos

Contém a descrição dos módulos do Sistema PortoNet ajustados ou desenvolvidos nas diversas fases do Projeto de Informatização do Porto de São Francisco do Sul, para gestão portuária.

Acesso ao Sistema

Módulo que controla todo acesso dos usuários para operação dos demais módulos, conforme perfil de cada um, de forma a garantir a segurança dos dados, ou seja, controla o acesso de pessoas específicas a funções específicas.

Restringe o uso e acesso aos sistemas, uma vez que todas as funções estão condicionadas a um nível de acesso concedido ao usuário quando do seu cadastramento, além de manter todos os cadastros necessários.

É o módulo básico para operação dos demais módulos, devendo todo acesso ser obrigatoriamente controlado por este módulo de segurança.

Agendamento de Veículos

Módulo que realiza a digitação dos dados dos veículos e motoristas pelo importador/despachante/transportador, para agendamento e programação de sua entrada no Porto para Entrada/Retirada de cargas e outros tipos de operação..

Com os veículos agendados, o processo de triagem para liberação de acesso é facilitado, diminuindo o trâmite burocrático das informações.

API Recintos

Módulo que consiste em um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software baseado nos padrões Web, que permite a recepção de eventos dentro do Portal Siscomex, tendo diversas ações nas áreas operacionais do SCPAR - Porto de São Francisco do Sul comunicadas à RFB em tempo real, ou com intervalos de tempo previamente definidos.

SISCOMEX Exportação

Módulo que consiste em um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software baseado nos padrões Web, que permite a recepção das Notas Fiscais descarregadas no Terminal Graneleiro dentro do Portal Siscomex Exportação, tendo diversas ações nas áreas operacionais do SCPAR - Porto de São Francisco do Sul comunicadas à RFB em tempo real, ou com intervalos de tempo previamente definidos.

Automação Balanças

Módulo desenvolvido para automatizar o funcionamento das balanças e a obtenção dos pesos dos veículos e, por conseguinte, suas cargas, tanto de entrada quanto de saída do

Porto e Terminal Graneleiro, envolvendo o funcionamento de leitores de cartão e biometrias, além do OCR para obtenção das placas dos veículos.

A automação das balanças visa coordenar o funcionamento dos diversos equipamentos para atender ao processo de funcionamento do Porto, com informações sendo recuperadas e transmitidas via módulos de Integração com a API Recintos, atendendo ao ISPS Code.

Automação Cancelas

Módulo desenvolvido para automatizar o funcionamento das cancelas nas balanças dos gates e a liberação de passagem dos veículos e, por conseguinte, suas cargas, tanto de entrada quanto de saída do Porto, envolvendo o funcionamento de leitores de cartão e biometrias, além do OCR para obtenção das placas dos veículos.

A automação das cancelas visa coordenar o funcionamento dos diversos equipamentos para atender ao processo de funcionamento do Porto, com informações sendo recuperadas e transmitidas via módulos de Integração ISPS Code.

Automação Catracas/Torniquetes

Módulo desenvolvido para automatizar o funcionamento das catracas e torniquetes dos gates e a liberação de passagem de pessoas, tanto de entrada quanto de saída do Porto, envolvendo o funcionamento de leitores de cartão e biométricos.

A automação das catracas visa coordenar o funcionamento dos diversos equipamentos para atender ao processo de funcionamento do Porto, com informações sendo recuperadas e transmitidas via módulos de Integração ISPS Code.

Cadastros

Módulo básico utilizado para manter e atualizar os cadastros utilizados pelos demais módulos, estando suas informações distribuídas entre os demais módulos do Sistema, de acordo com atribuição e utilização.

Os cadastros e tabelas de uso geral são utilizados como referência nas diversas operações do sistema, constituindo-se basicamente de um código, descrição e demais informações pertinentes, conforme o caso.

Os principais referem-se a berços do porto, bandeiras de embarcações, categorias e classificação de mercadorias, cidades, embalagem de mercadorias, embarcações, estados (unidades da federação), feriados, ISO de contêiner, máquinas, mercadorias, país, portos e rebocadores.

Cargas Perigosas

Módulo que controla, registra e facilita o manuseio das informações de cargas classificadas como perigosas, movimentadas e armazenadas no Porto, incluindo localização, situação, planos de contingência, etc.

Faturamento

Módulo que controla e realiza a cobrança das taxas e tarifas do Porto, através de faturas geradas a partir dos serviços portuários prestados aos clientes do Porto, com informações registradas nos diversos sistemas que controlam a operação, controlando as contas a receber referentes aos débitos de usuários do porto.

As cobranças correspondem aos serviços de atracação, carga e descarga de mercadorias, armazenagem, utilização do porto, mão de obra e equipamentos envolvidos na operação com as embarcações e outros serviços executados que não estejam relacionados à

operação. Os cálculos são efetuados de acordo com as tarifas portuárias em vigência no porto.

Permite o acesso pelos diversos clientes usuários do Porto para consulta aos dados referentes às faturas emitidas em seu nome, bem como a situação das mesmas, como as faturas pendentes de pagamento, já pagas, em atraso, além de extrato por cliente, navio e outros.

Também permite a cobrança de forma eletrônica com a emissão da NFe, através de integração com a PMSFS, bem como seu envio por e-mail aos clientes e sua consulta e emissão pela web.

Gates

Módulo que realiza o registro e agiliza o processo de entrada e saída de veículos e cargas do Porto.

Inclui a conferência das informações de veículos, motoristas, cargas e lacres e a validação da operação, com verificação e validação de pesagem respectiva, em sincronia com os demais módulos, minimizando as filas nas vias de acesso e o tempo de espera nos portões. Também mantém o controle sobre a situação do pátio e as respectivas entradas e saídas de veículos e cargas.

Permite sua utilização em coletores de dados, com funções adequadas aos equipamentos.

Indicadores

Módulo que realiza o registro de métricas, indicadores e metas, permitindo medir e gerenciar seus indicadores de desempenho, operacionais, táticos e estratégicos, incluindo visualização gráfica para acompanhamento e tomada de decisão de forma mais ágil.

Integrado com os demais módulos do Sistema PortoNet, possibilita que, o uso de diversas informações coletadas como métricas que já existem no Sistema PortoNet possam ser obtidas de forma automática.

Fornece informação oportuna e periódica para os membros da organização, transformando dados brutos em informação estratégica para o negócio, apoiando ao Planejamento Estratégico da organização.

Integração ANTAQ

Módulo que realiza a geração de dados para integração do Porto com o Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, para operação em conjunto com os demais módulos.

Integração ISPS Code

Módulo que permite o intercâmbio de informações cadastrais de pessoas e veículos e agendamento e programação de veículos e cargas para acesso ao Porto com os sistemas de controle de acesso do ISPS Code, de forma eletrônica, centralizando cadastros e evitando retrabalho.

Integração Operador Portuário

Módulo que realiza o intercâmbio de informações de movimentação de cargas com o operador portuário, de forma eletrônica.

Facilita o processo de troca de dados sobre os acessos autorizados ao Porto, e o registro de informações para o operador portuário a partir dos dados sobre agendamentos cadastrados, programados e autorizados pelo Porto, assim como eventuais informações do operador que devam passar pela triagem, agilizando seu trâmite e evitando redigitação.

Integração Portal Transparência

Módulo que realiza a recuperação de informações no banco de dados do PortoNet para serem disponibilizadas no site do Portal da Transparência do Governo do Estado.

Integração Porto Sem Papel - PSP

Módulo que realiza o intercâmbio de informações com o Sistema Porto Sem Papel do governo federal, permitindo a integração dos dados de embarcações e da movimentação prevista no Porto, como viagens, atracação e movimentação de mercadorias.

Integração Radar

Módulo que realiza a integração dos dados financeiros do PortoNet com o Sistema Radar, em nível de faturas, impostos e contabilização, evitando retrabalho na entrada de dados.

Integração Escalas OGMO

Módulo que realiza a integração com Órgão Gestor de Mão de Obra, permitindo o envio por meio eletrônico das escalas dos trabalhadores portuários que irão trabalhar na área operacional do porto através, permitindo a entrada/saída através dos torniquetes de acesso da área operacional com validação de crachá e Biometria.

Integração Redex

Módulo que realiza a autorização e liberação de envio das cargas e veículos para acesso ao Porto, de forma cadenciada, a partir de Redex, de acordo com o vínculo entre o envio da carga e a operação da embarcação em que a carga estiver vinculada, bem como o atendimento de parâmetros operacionais do porto, como capacidade de gate-in/gate-out, capacidade de veículos no pátio e atendimento de prioridades operacionais, permitindo a entrada de dados da carga e veículo antes da chegada dos mesmos no Porto e/ou a interação eletrônica destas informações junto ao Porto pelo Redex.

Integração Sindicatos

Módulo que realiza o intercâmbio de informações com os Sindicatos, de forma eletrônica. Realiza o recebimento de informações do sistema SCE (Sistema de Conferência Eletrônica) utilizado pelo Sindicato dos Conferentes, permitindo o controle e registro de todas as conferências de carga e descarga de mercadorias anotadas, assim como os períodos de paralisação da operação portuária com seus respectivos motivos/causas, facilitando ao Porto o acesso e manuseio das informações de movimentação realizadas ao final de cada turno/período.

Permite o uso de coletores de dados em tempo real, facilitando o registro, acesso e manuseio das informações.

Integração Terminal Portuário

Módulo que realiza o intercâmbio de informações originadas e destinadas a terminais privativos, facilitando o registro, acesso e manuseio das informações de embarcações e movimentações de cargas, aumentando o controle e gerenciamento através do sistema, pelo envio e recebimento das mesmas de forma eletrônica, agilizando o processo de troca de dados e evitando retrabalho.

Integração RUMO - Aviso de Descarga de Trens no Terminal Graneleiro

Módulo que realiza o intercâmbio de informações oriundas da empresa RUMO referente aos trens, vagões e suas notas fiscais que irão descarregar no Terminal Graneleiro, facilitando o registro, acesso e manuseio das informações da entrada e saída dos Vagões bem como atualização em tempo real do Estoque dos Silos.

Integração Triagem Rota Certa – Agendamentos de caminhões para o Terminal Graneleiro

Módulo que realiza o intercâmbio de informações oriundas da Triagem da empresa Rota Certa, referente aos caminhões e suas notas fiscais que irão descarregar no Terminal Graneleiro, facilitando o registro, acesso e manuseio das informações da entrada e saída dos caminhões bem como atualização em tempo real do Estoque dos Silos.

Operação Portal Transparência

Módulo que controla as informações da operação portuária, como os parâmetros de operação, que permitem o controle de agendamento e de acesso ao Porto de cargas com navios previstos e programados e o registro do início e fim d

Operação Site institucional

Módulo que controla as informações da operação portuária, como os parâmetros de operação, que permitem o controle de agendamento e de acesso ao Porto de cargas com navios previstos e programados e o registro do início e fim d

Módulo do Cliente no site

Módulo que controla as informações da operação portuária, como os parâmetros de operação, que permitem o controle de agendamento e de acesso ao Porto de cargas com navios previstos e programados e o registro do início e fim d

Operação Portuária

Módulo que controla as informações da operação portuária, como os parâmetros de operação, que permitem o controle de agendamento e de acesso ao Porto de cargas com navios previstos e programados e o registro do início e fim de operação dos navios.

Realiza o controle e registro da movimentação portuária de embarque e desembarque de mercadorias (granéis sólidos, granéis líquidos e cargas gerais) nas embarcações, incluindo a entrada e saída de mercadorias e sua movimentação no porto.

A movimentação das mercadorias é controlada por cliente e embarcação, além de manter o registro das operações de embarque e desembarque de mercadorias nas embarcações e recursos utilizados, para a cobrança de tarifas de operação no Porto.

Operação Portuária – Armazenagem

Módulo utilizado para a gestão de armazenamento e ocupação das mercadorias nas dependências do Porto, envolvendo sua localização física nas praças, pátios e armazéns, e a liberação das mesmas, com a consolidação das movimentações para posterior integração com a ANTAQ.

O armazenamento das mercadorias (estoque de mercadorias armazenadas no Porto) é controlado por cliente e embarcação, além de manter o registro para cobrança de tarifas de armazenagem no Porto.

Operação Portuária – Contêineres

Módulo utilizado para registrar e controlar a movimentação de contêineres vazios e cheios, incluindo a entrada e saída e sua movimentação no porto.

Realiza a gestão do armazenamento e ocupação dos contêineres nas dependências do Porto, coordenado com os operadores portuários, e inclui a liberação (RFB), avarias, apreensão, remoções, ova e desova, vistoria e trânsito dos contêineres, com a consolidação das movimentações para posterior integração com a ANTAQ.

Operação Portuária - Contêiner Vazio

Módulo que permite aos armadores e agentes de navegação o envio da listagem de contêineres vazios que serão movimentados no Porto, de forma eletrônica, agilizando o processo e facilitando o registro do desembarque, entrada no Porto e saída do Porto.

Operação Portuária – Manifesto Eletrônico

Módulo que permite aos armadores e agentes de navegação realizar o cadastro, complementação de dados e envio dos manifestos de importação de forma eletrônica, agilizando o processo e facilitando o registro do desembarque, além de permitir a utilização dos dados já atualizados no Siscomex, evitando retrabalho.

Operação Portuária – Pesagem

Módulo que controla e registra as pesagens no Porto, de forma integrada com as balanças. Registra as informações de pesagem de todos os veículos e cargas movimentadas no porto, com emissão de tickets de pesagem e o controle em tempo real da quantidade pesada por operação, cliente ou período.

Painel Gráfico

Módulo que permite a visualização gráfica através de painéis específicos das principais informações estatísticas operacionais do Porto, de maneira atualizada, facilitando a gestão operacional.

Programação de Veículos

Módulo que realiza a digitação dos dados das cargas, veículos e motoristas, pelo exportador/despachante/transportador, para programação de sua entrada no Porto.

Os dados são digitados na origem, agilizando o processo. É necessária, para realização da programação, a associação da carga com a viagem da embarcação, de modo que cargas sem navio não sejam encaminhadas ao Porto.

Com as cargas e veículos agendados e programados, o processo de triagem para liberação de acesso é facilitado, diminuindo o trâmite burocrático das informações.

Rastreabilidade

Módulo que permite o rastreamento de consultas e atualizações no banco de dados, realizadas pelos usuários através da utilização dos demais módulos.

Controla e registra todas as conexões/desconexões dos usuários no sistema, mantendo um histórico das operações realizadas durante o período conectado, assim como todas as informações acessadas, alteradas ou excluídas, permitindo consultar as informações sobre a operação realizada, como usuário, tipo de operação nos dados, data e hora, endereço e dados acessados antes e após a interação.

Recuperador de Dados e Informações

Módulo para recuperação de dados e informações do sistema, de forma rápida, para atender as necessidades de consultas e relatórios com informações existentes no Sistema que não existam pré-definidas.

Permite definir consultas e relatórios gerenciais e operacionais através da criação e execução de queries dinâmicos, a partir de informações cadastradas no Banco de Dados em tabelas pré-selecionadas e disponíveis conforme o perfil de cada usuário.

Registro e Controle de Ocorrências

Módulo que tem como função alinhar os procedimentos fiscalizatórios da Autoridade Portuária junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, estabelecendo a conformidade regulatória agilizando o registro das ocorrências, notificação de envolvidos, acompanhando de sua regularização e controle e encaminhamento à Antaq referente aos Boletins de Ocorrência, RIPs e ROPs.

Saída Porto - Gates

Módulo que realiza o registro das autorizações de saída de cargas do Porto, incluindo o controle e a liberação de saída de cargas (contêineres, graneis sólidos, graneis líquidos e cargas gerais) para o gate.

Tesouraria

Módulo utilizado para controlar e realizar a cobrança das faturas emitidas correspondentes às taxas e tarifas do Porto.

Permite o controle bancário das cobranças e a ligação entre o faturamento do Porto e a emissão do documento de cobrança, coletando as informações de pagamento das faturas por parte dos clientes na rede bancária e a quitação das mesmas.

O controle de pagamentos e baixas das faturas é realizado através da integração com o sistema contábil RADAR.

Tráfego Embarcações

Módulo utilizado para registrar e controlar as embarcações e seus movimentos, permitindo acompanhar todas as atracações solicitadas e efetivadas, bem como todas as requisições necessárias associadas e serviços, a programação da movimentação portuária de embarque e desembarque das cargas e seus detalhes, além do encerramento das operações nas embarcações.

Mantém as informações das embarcações com suas características de acordo com a identificação internacional (Lloyd 's Register), o histórico de alterações nas características

das embarcações, as rotas das embarcações com suas respectivas mudanças e as escalas da embarcação (portos e horas de navegação).

Também informa a situação do Porto em termos de embarcações esperadas, fundeadas, programadas e atracadas, taxas de ocupação, tempos de espera e históricos de embarcações que estiveram no porto,

Permite a gestão do lineup, incluindo o cadastro automático pela web e o envio do PCN por e-mail, além da atualização automática da página com estas informações.

Definição e especificação detalhada dos serviços que serão realizados e/ou produtos a serem adquiridos.

Fazer uma relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada (estimativa de consumo), conforme for o caso.

No campo “unidade” deverá ser informada a medida adotada (un., m, m², m³, ml, l, kg, h, etc.);

14. DIVISÃO EM LOTES

Não se aplica

15. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul

16. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Não se aplica

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Além das obrigações relacionadas abaixo, informar as obrigações específicas da contratada e da contratante em relação ao objeto licitado.

17.1 Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital (caso seja possível a subcontratação, informar neste item);
- j) indicar obrigações específicas da futura contratada.

Constituem-se obrigações e direitos da Contratada:

- executar os serviços diretamente com quadro técnico próprio, não sendo permitida a subcontratação do objeto desta licitação;
- prestar os serviços somente com profissionais que comprovem atendimento aos fatores de capacitação técnica igual ou superior à comprovada por ocasião da licitação;
- manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados, ou que venha a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a terceiros;
- supervisionar técnica e administrativamente os profissionais envolvidos na execução dos serviços;

- desenvolver os serviços de acordo com os objetivos, regras e metodologias adotadas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- executar os serviços observando, rigorosamente, as determinações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul atendendo prontamente às solicitações recebidas;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul quanto à execução dos serviços contratados;
- corrigir falhas no software decorrentes dos serviços prestados no período de garantia, causadas por erros de especificação, codificação e/ou implementação em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação feita pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, sem qualquer ônus para esta;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à SCPAR Porto de São Francisco do Sul ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul como inconvenientes para o desempenho dos serviços.
- A execução dos serviços deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, não sendo permitida a subcontratação do objeto deste Projeto.
- Deverão ser repassados para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul todos os programas-fonte, documentação, softwares e artefatos resultantes dos serviços prestados, tendo a SCPAR Porto de São Francisco do Sul independência em relação a fornecedor, não sofrendo solução de continuidade quando do término dos serviços.
- Com isto, fica assegurada à SCPAR Porto de São Francisco do Sul a inexistência de restrições para customização dos produtos gerados pela prestação dos serviços, e a liberdade de escolha do fornecedor de serviços, após o término do contrato.

17.2 Obrigações da contratante:

- emitir Contrato do objeto licitado;
- comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

- aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- indicar obrigações específicas da contratante.
- Constituem-se obrigações e direitos da Contratante:
- dar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato, como infraestrutura física, mesas e cadeiras, energia, acesso à rede de dados e telefonia, nas dependências da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- repassar à contratada os objetivos, regras e metodologias adotadas na SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- autorizar e disponibilizar credenciais para o acesso às instalações internas do Porto;
- fornecer as definições técnicas dos serviços a serem desenvolvidos;
- determinar à contratada a ordem de prioridade dos serviços, de acordo com a política da administração e a conveniência de execução da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, mantendo registro e solicitando as medidas corretivas.

18. DOS PRAZOS

- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
- O prazo de execução dos serviços acompanha o prazo de vigência, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
- A cada 12 (doze) meses de contrato, estando as partes de acordo, e adimplentes de suas obrigações, poderá a contratada solicitar reajuste anual contratual, conforme índice do IPCA.

19. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

- O pagamento dos serviços será mensal, a ser faturada no início do mês subsequente a execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das cópias das requisições de serviço, das CNDs e demais documentação solicitada em contrato.
- A Nota Fiscal somente será recebida após o devido aceite da Fiscalização do Contrato.

20. AMOSTRAS

Não se aplica

21. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Indicar prazos e condições específicas de garantia e assistência técnica, se for o caso, em relação ao bem adquirido ou ao serviço prestado.

22. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Definição da forma de pagamento do serviço ou aquisição, com detalhamento de valores ou percentuais que serão pagos ao longo do contrato (ex: pagamentos mensais, após avaliação e aceite do fiscal do contrato, ou por produtos entregues em cada etapa de um serviço, de acordo com cronograma físico-financeiro), com as devidas justificativas.

- Informar o prazo de pagamento (não inferior a 15 dias), contado a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura referente a cada parcela da execução do serviço ou fornecimento do bem.
- Informar o cronograma de desembolso máximo por período, se for caso, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

23. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Paulo Rosário
Gerente de TI
(assinado digitalmente)

Guilherme Medeiros
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1EN3I8F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO BRAGA DO ROSÁRIO (CPF: 021.XXX.619-XX) em 27/05/2026 às 12:01:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2025 - 15:39:31 e válido até 10/03/2125 - 15:39:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTMyMV8xMzIxXzlwMjZfMUVOM0k4RjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001321/2026** e o código **1EN3I8F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.